



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 037/2017, de 11 de novembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei Nº 294/2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

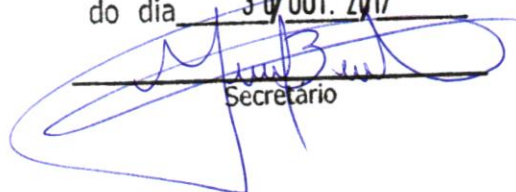

ROBERTO LEAL
Presidente




SANDRO DIAS
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30 OUT. 2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Moraes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto nº 036/2017, de 28 de setembro de 2017. Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar termo de cessão de direito real de uso de bem imóvel público com o Estado do Paraná. Projeto de Lei nº 037/2017, de 11 de novembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei Nº 294/2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza".** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/OUT. 2017


Secretário